



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 330/2009**

**Modifica o caput do art. 10, da  
Resolução 242/90 Regimento  
Interno.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Lei Orgânica Municipal e art. 243 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, APRESENTA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** Fica modificado o caput do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** A Câmara Municipal instalar-se-á, em sessão especial, no dia primeiro de janeiro, em horário a ser designado pela Comissão de Transição Política, quando os trabalhos serão presididos pelo Vereador mais votado entre os eleitos e presente ao ato.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo,  
19 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO DE ASSIS SOPELETTI MILANESE**  
Presidente

**PETRONIO THOMAZINI**  
Vice-Presidente

**Registrada e publicada na data supra.**

**MARIA APARECIDA BATISTA**  
Secretária